



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 113/2023

Altera o caput do art. 7º do Projeto de Lei nº 113/2023.

Art. 1º O caput do art. 7º do Projeto de Lei nº 113/2023, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 7º Fica instituída a Semana Municipal do Livro, a ser comemorada na última semana do mês de outubro de cada ano.

[...]”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fixar a última semana do mês de outubro como a Semana Municipal do Livro conforme deliberado em Plenário.

Câmara Municipal de Osório em 25 de julho de 2023.

Vereador Ricardo Bolzan

Bancada do PDT

